

**Ata da 172.<sup>a</sup> (centésima septuagésima segunda) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede da Fundação Calmon Barreto de Araxá, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira e Anete Di Mambro Gandra; pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; e pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva. As seguintes pautas foram apresentadas: **1.<sup>a</sup>:**

**Apresentação do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, para o ano de 2025 – 2.<sup>a</sup>: Ofício ACIA 019/2024 – 3.<sup>a</sup>: Ofício IPDSA 981/2024 – 4.<sup>a</sup>: Ofício IPDSA 1085/2024 – 5.<sup>a</sup>: Ofício IPDSA 1110/2024.** A Presidente Cynthia Rocha Verçosa verificou a ausência de quórum, mas por se tratarem de pautas importantes e em respeito aos presentes, prosseguiu com as apresentações. **Quanto à 1.<sup>a</sup> pauta –** O Conselheiro José Antônio explicou a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos do FUMPAC e a abriu para sugestões ou mudanças. O Conselheiro Vinicius informou que, em decisão judicial recente, a administração do prédio do Antigo Banco Nacional voltara para o Poder Público Municipal. Assim sendo, sugeriu que se realizasse a recuperação do edifício, o que foi acatado pela Presidente Cynthia e pelos demais Conselheiros. **Quanto à 2.<sup>a</sup> pauta –** A Presidente da FACIA – Fundação Cultural ACIA, Elisa Borges Viana da Costa Baião Macêdo, encaminhou o referido ofício ao COMPAC em resposta às decisões tomadas na 167.<sup>a</sup> reunião. Neste, ratifica-se “que a FACIA após pedido de análise junto a outras empresas de engenharia não recomenda e não se responsabilizará pela instalação de condutores internos, pelos motivos expostos a seguir: pelas características e antiguidade do imóvel, maior dificuldade de manutenção, maior risco de dano do prédio ao instalar, maior tempo de execução, somado ao alto valor da respectiva obra”. Os conselheiros não quiseram entrar no mérito dos cálculos e, analisando a questão patrimonial do bem tombado, manifestaram ser contra a instalação dos condutores externos por descaracterizar e interferir na fachada da Igreja Matriz de São Domingos. Como alternativa, sugeriram a instalação de condutores embutidos. **Quanto à pauta n.º 3 –** Pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Vereador João Sena, 296 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** No entanto, faz parte do perímetro de entorno do tombamento municipal da Igreja Matriz de São Sebastião. José Antônio informou que o proprietário deverá encaminhar projeto de construção para o IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, por se tratar de um bem tombado também pelo Estado. O conselheiro Vinicius argumentou que a Lei de Uso e Ocupação do Solo descreve uma área em vermelho para o patrimônio cultural a qual o proprietário é informado pelo IPDSA sobre suas restrições no ato de construção. **Quanto à pauta n.º 4 –** Pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Rio Grande do Sul, 502 – Bairro Novo São Geraldo e **quanto à pauta n.º 5 –** Pedido de demolição do imóvel localizado à Avenida Getúlio Vargas, 170 – Bairro Centro, os referidos imóveis **NÃO CONSTAM** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Na próxima reunião, havendo quórum, todas as pautas serão devidamente votadas. Por fim, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos membros do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá presentes à reunião.

*Cynthia Rocha Verçosa*  
*Anete Di Mambro Gandra*  
*Ítalo Roberto Teixeira de Paiva*  
*Wilton Simões*  
*Pedro Correia de Oliveira*  
*Vinicius Santos Martins*  
*Antônio de Pádua Gandra*  
*José Antônio de Ávila Oliveira*